



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CONTRATO Nº 082/2023/PMP  
PROC. ADM. Nº 4.072/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JMJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa **JMJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 30.371.521/0001-16, estabelecida na RUA DA VITORIA/AVN DOS EXPEDICIONARIOS, SALAO 01, Nº 3437; BAIRRO: CARATATIUA; SÃO LUIS/ MA; CEP: 65.040-120, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor MARCIO JOSE COSTA PRASERES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 972.480.103-91, portador do R.G. nº 98968198-0, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2023 SRP e do **Processo Administrativo n.º 8.429/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 011/2023-PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

MDE FUNDAMENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	QUANT.	MARCA	UNIDADE	V.UNIT.	V.TOTAL
2	ALMOFADA CARIMBO AZUL/ PRETA Nº 03, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO.	20	JOCAR OFFICE	UNIDADE	RS 3,10	RS 62,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPOSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 17CM X 5CM X 10CM	150	JOCAR OFFICE	UNIDADE	RS 4,90	RS 735,00
22	CALCULADORA DE MESA GRANDE: 12 DÍGITOS; RAZIZ QUADRADA; INVERSOR DE SINAIS; CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL	12	LOGOS	UNIDADE	RS 10,90	RS 130,80
25	CANETA VERMELHA ESFEROGRAFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	3	JOCAR OFFICE	CAIXA	RS 15,09	RS 45,27
28	CLIPS NIQUILADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES.	120	BACCHI	UNIDADE	RS 1,89	RS 226,80
29	CLIPS NIQUILADOS 8/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	120	BACCHI	UNIDADE	RS 1,38	RS 165,60
32	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHOS GRANDES CAIXA COM 12 CORES.	400	LEONORA	CAIXA	RS 4,30	RS 1.720,00
33	LÁPIS PRETO Nº 2, APONTADO EM MADEIRA REDONDO 1205/12. MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ CAIXA COM 144 UNID.	5	LEONORA	CAIXA	RS 25,70	RS 128,50
36	LIVRO FISCAL, TIPO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE DE FOLHAS 100.	20	GRAFISSET	UNIDADE	RS 8,70	RS 174,00
40	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 caixa 5000 unidades.	15	JOCAR OFFICE	UNIDADE	RS 8,49	RS 127,35
45	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM COM 12 G.	10	JOCAR OFFICE	UNIDADE	RS 1,89	RS 18,90
47	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	12	BRW	UNIDADE	RS 24,20	RS 290,40
49	RÉGUA ESCRITÓRIO MEDINDO 50CM MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	40	LEONORA	UNIDADE	RS 2,75	RS 110,00
50	RÉGUA ESCRITÓRIO, MEDINDO 30CM MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	60	LEONORA	UNIDADE	RS 0,93	RS 55,80
51	PAPEL ALCALINO, FORMATO A-4 DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/MÍ, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS.	320	LEONORA	UNIDADE	RS 18,40	RS 5.888,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

67	COLA COLORIDA 6 CORES, 23 GR. COM BICO DOSADOR E TAMPAS ANTE ASFIXIANTE CX. C/06 UNID.	80	LEONORA	CAIXA	R\$ 11,60	R\$ 928,00
76	TINTA PARA CARIMBO 40 ML. COR PRETA	20	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 40,00
77	TINTA PARA CARIMBO 40 ML. COR AZUL	20	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 29,00
78	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 25MM.	10	ISOFORT	FOLHA	R\$ 3,39	R\$ 33,90
80	PERFURADOR DE PAPEL 2 DOIS FUROS 30 FOLHAS EM AÇO.	4	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 14,30	R\$ 57,20
93	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SANFONADA, LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	20	POLYCART	UNIDADE	R\$ 16,70	R\$ 334,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 11.300,52</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO (UTENSÍLIOS)</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
101	DISPENSER HIGIENIZADOR CAPACIDADE 800 ML PRA ALCOOL GEL / SABONETE TIPO PAREDE.	20	PLASTIC	UNIDADE	R\$ 27,99	R\$ 559,80
104	TABUA DE CORTE EM POLIPROPILENO 50 X 40 X 5 MM	12	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 408,00
105	COADOR DESCARTAVEL CAFÉ, MATERIAL:PAPEL, TAMANHO:103, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA CAIXA COM 30 UND.	30	SANTA CLARA	CAIXA	R\$ 1,99	R\$ 59,70
107	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:7,50 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	40	WYDA	UNIDADE	R\$ 1,96	R\$ 78,40
115	PANELA COM TAMPAS COM CAPACIDADE 30 LITROS TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO.	8	NIGRO	UNIDADE	R\$ 159,00	R\$ 1.272,00
117	PORTA GUARDANAPO EM INOX.	4	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 11,80	R\$ 47,20
118	BANDEJA POLIPROPILENO 23 X 35 CM CORES DIVERSAS TIPO BUFFET.	10	NACIONAL	UNIDADE	R\$ 9,70	R\$ 97,00
119	FÓSFORO, CAIXA DE MADEIRA ACENDIMENTO MACIO E SEGURO. MATERIAL COM SELO DO INMETRO, PCT COM 10 CAIXAS.	20	PARANA	PACOTE	R\$ 2,29	R\$ 45,80
121	COLHER DESCARTAVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE, TAMANHO ADULTO PACOTE COM 50 UND	20	PRAFESTA	PACOTE	R\$ 5,70	R\$ 114,00
124	CAIXA TERMICA COM ALÇA E PORTA COPOS EM POLIPROPILENO 34 LITROS.	2	MOR	UNIDADE	R\$ 84,00	R\$ 168,00
126	BATERIA ALCALINA DE 9V.	5	ELGIN	UNIDADE	R\$ 5,22	R\$ 26,10
128	PILHA ALCALINA MÉDIA, COM 02 UNIDADES.	5	ELGIN	EMBALAGEM	R\$ 4,23	R\$ 21,15
129	PILHA ALCALINA GRANDE, COM 02 UNIDADES.	2	ELGIN	EMBALAGEM	R\$ 6,50	R\$ 13,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.910,15</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO (LIMPEZA)</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
135	CESTO QUADRADO COM PEDAL EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 30L	10	MERCOMPLAST	UNIDADE	R\$ 21,50	R\$ 215,00
165	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA) EMBALAGEM DE 1KG.	20	START	UNIDADE	R\$ 9,75	R\$ 195,00
167	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	40	START	UNIDADE	R\$ 2,51	R\$ 100,40
169	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM 200ML.	20	PEROBA	UNIDADE	R\$ 3,43	R\$ 68,60
172	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODAO ESPECIFICAÇÃO:74X45 CM ALVEJADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	200	SANTA MARIA	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 300,00
178	RODO DE MADEIRA 40CM- ESPECIFICAÇÃO: COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR AGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM.CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS Á BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A AGUA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA Á PRIMEIRA PASSADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO Á BASE, DIMENSÕES: 40CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	40	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 256,00
179	RODO DE MADEIRA 60CM- ESPECIFICAÇÃO: COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR AGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM.CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS Á BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A AGUA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA Á PRIMEIRA PASSADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO Á BASE, DIMENSÕES: 60 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	40	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 324,00
182	SABAO EM BARRA GLICERINADO EMBALADO COM 5 UNIDADES DE 200G, PACOTE DE 1KG.	40	PRINCESA	PACOTE	R\$ 3,84	R\$ 153,60
183	SABÃO BIODEGRADÁVEL EM PÓ LIMPEZA GERAL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA,PACOTE DE 500G.	100	START	PACOTE	R\$ 2,09	R\$ 209,00
184	SABONETE GLICERINADO 90 GRAMAS VARIAS FRAGANCIAS	13	EVEN	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 15,21
186	SACO PARA LIXO 50 LITROS/ PCT 100 UNIDADES	200	BETAPLASTIK	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
187	SACO PARA LIXO 30 LITROS /PCT 100 UNIDADES	300	BETAPLASTIK	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
188	VASSOURA DE NYLON- ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON, LIMPEZA GERAL, COM BASE PINTADA (40CMX 7,5 CM) CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,30MT X 22MM.	80	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 6,19	R\$ 495,20
189	VASSOURA DE PIÇAVA COM CABO DE MADEIRA CEPAS 21 CM.	40	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 4,59	R\$ 183,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 6.525,61</b>
<b>TOTAL MDE FUNDAMENTAL</b>						<b>R\$ 20.736,28</b>
<b>MDE INFANTIL</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

					V.UNIT.	
2	ALMOFADA CARIMBO AZUL/PRETA Nº 03, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURACÃO.	10	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 3,10	R\$ 31,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 17CM X 5CM X 10CM	75	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 367,50
22	CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 DÍGITOS, RAIZ QUADRADA; INVERSOR DE SINAIS; CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL	6	LOGOS	UNIDADE	R\$ 10,90	R\$ 65,40
25	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	1	JOCAR OFICE	CAIXA	R\$ 15,09	R\$ 15,09
28	CLIPS NIQUILADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES.	60	BACCHI	UNIDADE	R\$ 1,89	R\$ 113,40
29	CLIPS NIQUILADOS 8/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	60	BACCHI	UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 82,80
32	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHOS GRANDES CAIXA COM 12 CORES.	200	LEONORA	CAIXA	R\$ 4,30	R\$ 860,00
33	LÁPIS PRETO Nº 2, APONTADO EM MADEIRA REDONDO 1205/12, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ CAIXA COM 144 UNID.	2	LEONORA	CAIXA	R\$ 25,70	R\$ 51,40
36	LIVRO FISCAL, TIPO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE DE FOLHAS 100.	10	GRAFISSET	UNIDADE	R\$ 8,70	R\$ 87,00
40	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 caixa 5000 unidades	7	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 8,49	R\$ 59,43
45	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, EMBALAGEM COM 12 G.	5	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 1,89	R\$ 9,45
47	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	6	BRW	UNIDADE	R\$ 24,20	R\$ 145,20
49	RÉGUA ESCRITÓRIO MEDINDO 50CM MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	20	LEONORA	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 55,00
50	RÉGUA ESCRITÓRIO, MEDINDO 30CM MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	30	LEONORA	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 27,90
51	PAPEL ALCALINO, FORMATO A-4 DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/MÍ, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS.	160	LEONORA	UNIDADE	R\$ 18,40	R\$ 2.944,00
67	COLA COLORIDA 6 CORES, 23 GR. COM BICO DOSADOR E TAMPANTE ANTE ASFIXIANTE CX. C/ 06 UNID.	40	LEONORA	CAIXA	R\$ 11,60	R\$ 464,00
76	TINTA PARA CARIMBO 40 ML. COR PRETA	10	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 20,00
77	TINTA PARA CARIMBO 40 ML. COR AZUL	10	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 14,50
78	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 25MM.	5	ISOFORT	FOLHA	R\$ 3,39	R\$ 16,95
80	PERFURADOR DE PAPEL 2 DOIS FUROS 30 FOLHAS EM AÇO.	2	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 14,30	R\$ 28,60
93	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SANFONADA, LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	10	POLYCART	UNIDADE	R\$ 16,70	R\$ 167,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.625,62</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO (UTENSÍLIOS)</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
101	DISPENSER HIGIENIZADOR CAPACIDADE 800 ML PRA ALCOOL GEL / SABONETE TIPO PAREDE.	10	PLASTIC	UNIDADE	R\$ 27,99	R\$ 279,90
104	TABUA DE CORTE EM POLIPROPILENO 50 X 40 X 5 MM	6	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 204,00
105	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL:PAPEL, TAMANHO:103, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA CAIXA COM 30 UND.	15	SANTA CLARA	CAIXA	R\$ 1,99	R\$ 29,85
107	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:7,50 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	20	WYDA	UNIDADE	R\$ 1,96	R\$ 39,20
115	PANELA COM TAMPANTE COM CAPACIDADE 30 LITROS TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO.	4	NIGRO	UNIDADE	R\$ 159,00	R\$ 636,00
117	PORTA GUARDANAPO EM INOX.	2	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 11,80	R\$ 23,60
118	BANDEJA POLIPROPILENO 23 X 35 CM CORES DIVERSAS TIPO BUFFET.	5	NACIONAL	UNIDADE	R\$ 9,70	R\$ 48,50
119	FÓSFORO, CAIXA DE MADEIRA ACENDIMENTO MACIO E SEGURO, MATERIAL COM SELO DO INMETRO. PCT COM 10 CAIXAS.	10	PARANA	PACOTE	R\$ 2,29	R\$ 22,90
121	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE, TAMANHO ADULTO PACOTE COM 50 UND	10	PRAFESTA	PACOTE	R\$ 5,70	R\$ 57,00
124	CAIXA TERMICA COM ALÇA E PORTA COPOS EM POLIPROPILENO 34 LITROS.	1	MOR	UNIDADE	R\$ 84,00	R\$ 84,00
126	BATERIA ALCALINA DE 9V.	2	ELGIN	UNIDADE	R\$ 5,22	R\$ 10,44
128	PILHA ALCALINA MÉDIA, COM 02 UNIDADES.	2	ELGIN	EMBALAGEM	R\$ 4,23	R\$ 8,46
129	PILHA ALCALINA GRANDE, COM 02 UNIDADES.	1	ELGIN	EMBALAGEM	R\$ 6,50	R\$ 6,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.450,35</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO (LIMPEZA)</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
135	CESTO QUADRADO COM PEDAL EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 30L	5	MERCOMPLAST	UNIDADE	R\$ 21,50	R\$ 107,50
165	HIDROXIDO DE SÓDIO (SODA CAUSTICA) EMBALAGEM DE 1KG.	10	START	UNIDADE	R\$ 9,75	R\$ 97,50
167	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	20	START	UNIDADE	R\$ 2,51	R\$ 50,20
169	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM 200ML.	10	PEROBA	UNIDADE	R\$ 3,43	R\$ 34,30



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

172	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODAO ESPECIFICAÇÃO: 74X45 CM ALVEJADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	100	SANTA MARIA	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 150,00
178	RODO DE MADEIRA 40CM- ESPECIFICAÇÃO: COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR AGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM.CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A AGUA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	20	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 128,00
179	RODO DE MADEIRA 60CM- ESPECIFICAÇÃO: COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR AGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM.CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A AGUA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA, O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 60 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	20	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 162,00
182	SABAO EM BARRA GLICERINADO EMBALADO COM 5 UNIDADES DE 200G, PACOTE DE 1KG.	20	PRINCESA	PACOTE	R\$ 3,84	R\$ 76,80
183	SABÃO BIODEGRADÁVEL EM PÓ LIMPEZA GERAL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.PACOTE DE 500G.	50	START	PACOTE	R\$ 2,09	R\$ 104,50
184	SABONETE GLICERINADO 90 GRAMAS VARIAS FRAGANCIAS	6	EVEN	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 7,02
186	SACO PARA LIXO 50 LITROS/ PCT 100 UNIDADES	100	BETAPLASTIK	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 790,00
187	SACO PARA LIXO 30 LITROS/ PCT 100 UNIDADES	150	BETAPLASTIK	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
188	VASSOURA DE NYLON- ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON, LIMPEZA GERAL, COM BASE PINTADA (40CMX 7,5 CM) CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE ALUMINIO MEDINDO 1,30MT X 22MM.	40	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 6,19	R\$ 247,60
189	VASSOURA DE PIÇAVA COM CABO DE MADEIRA CEPA 21 CM.	20	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 4,59	R\$ 91,80
<b>TOTAL</b>						R\$ 3.262,22
<b>TOTAL MDE INFANTIL</b>						R\$ 10.338,19
<b>FUNDEB FUNDAMENTAL</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	QUANT.	MARCA	UNIDADE	V.UNIT.	V.TOTAL
2	ALMOFADA CARIMBO AZUL/ PRETA Nº 03, CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO.	110	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 3,10	R\$ 341,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, ESPECIFICAÇÃO: COM DEPOSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 17CM X 5CM X 10CM	825	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 4.042,50
22	CALCULADORA DE MESA GRANDE: 12 DIGITOS; RAIZ QUADRADA; INVERSOR DE SINAIS; CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL.	66	LOGOS	UNIDADE	R\$ 10,90	R\$ 719,40
25	CANETA VERMELHA ESFEROGRAFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	17	JOCAR OFICE	CAIXA	R\$ 15,09	R\$ 256,53
28	CLIPS NIQUILADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES.	660	BACCHI	UNIDADE	R\$ 1,89	R\$ 1.247,40
29	CLIPS NIQUILADOS 8/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	660	BACCHI	UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 910,80
32	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHOS GRANDES CAIXA COM 12 CORES.	2200	LEONORA	CAIXA	R\$ 4,30	R\$ 9.460,00
33	LÁPIS PRETO Nº 2, APONTADO EM MADEIRA REDONDO 1205/12, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ CAIXA COM 144 UNID.	28	LEONORA	CAIXA	R\$ 25,70	R\$ 719,60
36	LIVRO FISCAL, TIPO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE DE FOLHAS 100.	110	GRAFISSET	UNIDADE	R\$ 8,70	R\$ 957,00
40	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 caixa 5000 unidades.	83	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 8,49	R\$ 704,67
45	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM COM 12 G.	55	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 1,89	R\$ 103,95
47	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	66	BRW	UNIDADE	R\$ 24,20	R\$ 1.597,20
49	RÉGUA ESCRITÓRIO MEDINDO 50CM MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	220	LEONORA	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 605,00
50	REGUA ESCRITÓRIO, MEDINDO 30CM MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	330	LEONORA	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 306,90
51	PAPEL ALCALINO, FORMATO A-4 DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75GM/Í, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS.	1760	LEONORA	UNIDADE	R\$ 18,40	R\$ 32.384,00
67	COLA COLORIDA 6 CORES, 25 GR. COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTE ASFIXIANTE CX. C/ 06 UNID.	440	LEONORA	CAIXA	R\$ 11,60	R\$ 5.104,00
76	TINTA PARA CARIMBO 40 ML, COR PRETA	110	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 220,00
77	TINTA PARA CARIMBO 40 ML, COR AZUL	110	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 159,50
78	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 25MM.	55	ISOFORT	FOLHA	R\$ 3,39	R\$ 186,45
80	PERFURADOR DE PAPEL 2 DOIS FUROS 30 FOLHAS EM AÇO.	22	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 14,30	R\$ 314,60
93	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA,	110	POLYCART	UNIDADE	R\$ 16,70	R\$ 1.837,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO					
<b>TOTAL</b>						R\$ 62.177,50
ITEM	DESCRIÇÃO (UTENSÍLIOS)	QUANT.		UNIDADE	V.UNIT.	V.TOTAL
101	DISPENSER HIGIENIZADOR CAPACIDADE 800 ML PRA ALCOOL GEL / SABONETE TIPO PAREDE.	110	PLASTIC	UNIDADE	R\$ 27,99	R\$ 3.078,90
104	TABUA DE CORTE EM POLIPROPILENO 50 X 40 X 5 MM	66	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 2.244,00
105	COADOR DESCARTAVEL CAFÉ, MATERIAL:PAPEL, TAMANHO:103, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA CAIXA COM 30 UND.	165	SANTA CLARA	CAIXA	R\$ 1,99	R\$ 328,35
107	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:7,50 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO:ROLO	220	WYDA	UNIDADE	R\$ 1,96	R\$ 431,20
115	PANELA COM TAMPÁ COM CAPACIDADE 30 LITROS TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO.	44	NIGRO	UNIDADE	R\$ 159,00	R\$ 6.996,00
117	PORTA GUARDANAPO EM INOX.	22	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 11,80	R\$ 259,60
118	BANDEJA POLIPROPILENO 23 X 35 CM CORES DIVERSAS TIPO BUFFET.	55	NACIONAL	UNIDADE	R\$ 9,70	R\$ 533,50
119	FÓSFORO, CAIXA DE MADEIRA ACENDIMENTO MACIO E SEGURO, MATERIAL COM SELO DO INMETRO, PCT COM 10 CAIXAS.	110	PARANA	PACOTE	R\$ 2,29	R\$ 251,90
121	COLHER DESCARTAVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE, TAMANHO ADULTO PACOTE COM 50 UND	110	PRAFESTA	PACOTE	R\$ 5,70	R\$ 627,00
124	CAIXA TERMICA COM ALÇA E PORTA COPOS EM POLIPROPILENO 34 LITROS.	11	MOR	UNIDADE	R\$ 84,00	R\$ 924,00
126	BATERIA ALCALINA DE 9V.	28	ELGIN	UNIDADE	R\$ 5,22	R\$ 146,16
128	PILHA ALCALINA MÉDIA, COM 02 UNIDADES.	28	ELGIN	EMBALAGEM	R\$ 4,23	R\$ 118,44
129	PILHA ALCALINA GRANDE, COM 02 UNIDADES.	11	ELGIN	EMBALAGEM	R\$ 6,50	R\$ 71,50
<b>TOTAL</b>						R\$ 16.010,55
ITEM	DESCRIÇÃO (LIMPEZA)	QUANT.		UNIDADE	V.UNIT.	V.TOTAL
135	CESTO QUADRADO COM PEDAL EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 30L	55	MERCOMPLAST	UNIDADE	R\$ 21,50	R\$ 1.182,50
165	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA) EMBALAGEM DE 1KG.	110	START	UNIDADE	R\$ 9,75	R\$ 1.072,50
167	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	220	START	UNIDADE	R\$ 2,51	R\$ 552,20
169	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM 200ML.	110	PEROBA	UNIDADE	R\$ 3,43	R\$ 377,30
172	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODAO ESPECIFICAÇÃO:74X45 CM ALVEJADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	1100	SANTA MARIA	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 1.650,00
178	RODO DE MADEIRA 40CM- ESPECIFICAÇÃO: COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR AGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM,CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS Á BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A AGUA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA Á PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO Á BASE, DIMENSÕES: 40CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	220	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 1.408,00
179	RODO DE MADEIRA 60CM- ESPECIFICAÇÃO: COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR AGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM,CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS Á BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A AGUA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA Á PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO Á BASE, DIMENSÕES: 60 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	220	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 1.782,00
182	SABAO EM BARRA GLICERINADO EMBALADO COM 5 UNIDADES DE 200G, PACOTE DE 1KG.	220	PRINCESA	PACOTE	R\$ 3,84	R\$ 844,80
183	SABÃO BIODEGRADÁVEL EM PÓ LIMPEZA GERAL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.PACOTE DE 500G.	550	START	PACOTE	R\$ 2,09	R\$ 1.149,50
184	SABONETE GLICERINADO 90 GRAMAS VARIAS FRAGANCIAS	72	EVEN	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 84,24
186	SACO PARA LIXO 50 LITROS /PCT 100 UNIDADES	1100	BETAPLASTIK	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 8.690,00
187	SACO PARA LIXO 30 LITROS /PCT 100 UNIDADES	1650	BETAPLASTIK	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 13.365,00
188	VASSOURA DE NYLON- ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON, LIMPEZA GERAL, COM BASE PINTADA (40CMX 7,5 CM) CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO 1,30MT X 22MM.	440	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 6,19	R\$ 2.723,60
189	VASSOURA DE PIÇAVA COM CABO DE MADEIRA CEPA 21 CM.	220	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 4,59	R\$ 1.009,80
<b>TOTAL</b>						R\$ 35.891,44
<b>TOTAL FUNDEB FUNDAMENTAL</b>						R\$ 114.079,49
<b>FUNDEB INFANTIL</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO (EXPEDIENTE)	QUANT.	MARCA	UNIDADE	V.UNIT.	V.TOTAL
2	ALMOFADA CARIMBO AZUL/ PRETA Nº 03, CONFECCIONADA EM ESTQJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO.	60	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 3,10	R\$ 186,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 17CM X 5CM X 10CM	450	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 2.205,00
22	CALCULADORA DE MESA GRANDE: 12 DÍGITOS; RAIZ QUADRADA;	36	LOGOS	UNIDADE	R\$ 10,90	R\$ 392,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	INVERSOR DE SINAIS: CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL					
25	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIESTIRENO SEXTAVADO, MATERIAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	9	JOCAR OFICE	CAIXA	R\$ 15,09	R\$ 135,81
28	CLIPS NIQUILADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES.	360	BACCHI	UNIDADE	R\$ 1,89	R\$ 680,40
29	CLIPS NIQUILADOS 8/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	360	BACCHI	UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 496,80
32	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHOS GRANDES CAIXA COM 12 CORES.	1200	LEONORA	CAIXA	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00
33	LÁPIS PRETO Nº 2, APONTADO EM MADEIRA REDONDO 1205/12, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ CAIXA COM 144 UNID.	15	LEONORA	CAIXA	R\$ 25,70	R\$ 385,50
36	LIVRO FISCAL, TIPO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE DE FOLHAS 100.	60	GRAFISSET	UNIDADE	R\$ 8,70	R\$ 522,00
40	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 caixa 5000 unidades.	45	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 8,49	R\$ 382,05
45	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM COM 12 G.	30	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 1,89	R\$ 56,70
47	PISTOLA APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	36	BRW	UNIDADE	R\$ 24,20	R\$ 871,20
49	RÉGUA ESCRITÓRIO MEDINDO 50CM MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	120	LEONORA	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 330,00
50	RÉGUA ESCRITÓRIO, MEDINDO 30CM MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS.	180	LEONORA	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 167,40
51	PAPEL ALCALINO, FORMATO A-4 DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75GMÍ, NA COR BRANCA DE ALTA ALVURA, PROFISSIONAL RESMAS DE 500 FOLHAS.	960	LEONORA	UNIDADE	R\$ 18,40	R\$ 17.664,00
67	COLA COLORIDA 6 CORES, 23 GR. COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTE ASFIXIANTE CX. C/06 UNID.	240	LEONORA	CAIXA	R\$ 11,60	R\$ 2.784,00
76	TINTA PARA CARIMBO 40 ML. COR PRETA	60	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 120,00
77	TINTA PARA CARIMBO 40 ML. COR AZUL	60	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 87,00
78	PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 25MM.	30	ISOFORT	FOLHA	R\$ 3,39	R\$ 101,70
80	PERFURADOR DE PAPEL 2 DOIS FUROS 30 FOLHAS EM AÇO.	12	JOCAR OFICE	UNIDADE	R\$ 14,30	R\$ 171,60
93	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 210 MM, ALTURA: 297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	60	POLYCART	UNIDADE	R\$ 16,70	R\$ 1.002,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 33.901,56</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO (UTENSÍLIOS)</b>	<b>QUANT.</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
101	DISPENSER HIGIENIZADOR CAPACIDADE 800 ML PRA ALCOOL GEL / SABONETE TIPO PAREDE.	60	PLASTIC	UNIDADE	R\$ 27,99	R\$ 1.679,40
104	TABUA DE CORTE EM POLIPROPILENO 50 X 40 X 5 MM	36	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 1.224,00
105	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL: PAPEL, TAMANHO: 103, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA CAIXA COM 30 UND.	90	SANTA CLARA	CAIXA	R\$ 1,99	R\$ 179,10
107	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO	120	WYDA	UNIDADE	R\$ 1,96	R\$ 235,20
115	PANELA COM TAMPA COM CAPACIDADE 30 LITROS TIPO CAÇAROLA ALUMÍNIO.	24	NIGRO	UNIDADE	R\$ 159,00	R\$ 3.816,00
117	PORTA GUARDANAPO EM INOX.	12	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 11,80	R\$ 141,60
118	BANDEJA POLIPROPILENO 23 X 35 CM CORES DIVERSAS TIPO BUFFET.	30	NACIONAL	UNIDADE	R\$ 9,70	R\$ 291,00
119	FÓSFORO, CAIXA DE MADEIRA ACENDIMENTO MACIO E SEGURO, MATERIAL COM SELO DO INMETRO. PCT COM 10 CAIXAS.	60	PARANA	PACOTE	R\$ 2,29	R\$ 137,40
121	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO PACOTE COM 50 UND	60	PRAFESTA	PACOTE	R\$ 5,70	R\$ 342,00
124	CAIXA TERMICA COM ALÇA E PORTA COPOS EM POLIPROPILENO 34 LITROS.	6	MOR	UNIDADE	R\$ 84,00	R\$ 504,00
126	BATERIA ALCALINA DE 9V.	15	ELGIN	UNIDADE	R\$ 5,22	R\$ 78,30
128	PILHA ALCALINA MÉDIA, COM 02 UNIDADES.	15	ELGIN	EMBALAGEM	R\$ 4,23	R\$ 63,45
129	PILHA ALCALINA GRANDE, COM 02 UNIDADES.	6	ELGIN	EMBALAGEM	R\$ 6,50	R\$ 39,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.730,45</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO (LIMPEZA)</b>	<b>QUANT.</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>V.TOTAL</b>
135	CESTO QUADRADO COM PEDAL EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 30L	30	MERCOMPLAST	UNIDADE	R\$ 21,50	R\$ 645,00
165	HIDROXIDO DE SÓDIO (SODA CAUSTICA) EMBALAGEM DE 1KG.	60	START	UNIDADE	R\$ 9,75	R\$ 585,00
167	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	120	START	UNIDADE	R\$ 2,51	R\$ 301,20
169	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM 200ML.	60	PEROBA	UNIDADE	R\$ 3,43	R\$ 205,80
172	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO: 74X45 CM ALVEJADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	600	SANTA MARIA	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 900,00
178	RODO DE MADEIRA 40CM- ESPECIFICAÇÃO: COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR AGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA.	120	BETTANIN	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 768,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

	DEVENDO REMOVER A AGUA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA A PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE DIMENSÕES: 40CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.					
179	RODO DE MADEIRA 60CM- ESPECIFICAÇÃO: COM DUPLA BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PUXAR AGUA, BASE PLÁSTICA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM.CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A AGUA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA A PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE DIMENSÕES: 60 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20M DE COMPRIMENTO.	120	BETTANIN	UNIDADE	RS 8,10	RS 972,00
182	SABÃO EM BARRA GLICERINADO EMBALADO COM 5 UNIDADES DE 200G, PACOTE DE 1KG.	120	PRINCESA	PACOTE	RS 3,84	RS 460,80
183	SABÃO BIODEGRADÁVEL EM PÓ LIMPEZA GERAL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA,PACOTE DE 500G.	300	START	PACOTE	RS 2,09	RS 627,00
184	SABONETE GLICERINADO 90 GRAMAS VARIAS FRAGANCIAS	39	EVEN	UNIDADE	RS 1,17	RS 45,63
186	SACO PARA LIXO 50 LITROS/ PCT 100 UNIDADES	600	BETAPLASTIK	UNIDADE	RS 7,90	RS 4.740,00
187	SACO PARA LIXO 30 LITROS /PCT 100 UNIDADES	900	BETAPLASTIK	UNIDADE	RS 8,10	RS 7.290,00
188	VASSOURA DE NYLON- ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE NYLON, LIMPEZA GERAL, COM BASE PINTADA (40CMX 7,5 CM) CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE ALUMINIO MEDINDO 1,30MT X 22MM.	240	BETTANIN	UNIDADE	RS 6,19	RS 1.485,60
189	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA CEPA 21 CM.	120	BETTANIN	UNIDADE	RS 4,59	RS 550,80
<b>TOTAL</b>						<b>RS 19.576,83</b>
<b>TOTAL FUNDEB INFANTIL</b>						<b>RS 62.208,84</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>RS 207.362,80</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados da assinatura do contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 207.362,80** (duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, conforme a execução dos serviços, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201-MANUTTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE.

Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MAUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCICIO DE 2023:**

**ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 4863-1; e conta corrente nº 48.074-6.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A execução será sob demanda.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 002/2021.

#### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não mantiver a proposta.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4 impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES



**ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.3. Subcontratar.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 09 de maio de 2023.

*Augusto César Miranda Rodrigues*  
 Augusto César Miranda Rodrigues  
 Secretário Municipal de Educação  
 CONTRATANTE

MARCIO  
 JOSÉ COSTA PRASERES  
 PRASERES  
 Assinado de forma digital por MARCIO JOSÉ COSTA PRASERES  
 Dados: 2023.05.09 17:26:30 -03'00'

**MARCIO JOSE COSTA PRASERES  
 JMJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Assinatura]* CPF: 026.868.133-9

Nome: *[Assinatura]* CPF: 052895047382



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII N° 094 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros ..... 01

### ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 05

### AUTORIZAÇÃO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão ..... 17

### AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros..... 17

### COMUNICAÇÕES

IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São João dos Patos e Outras..... 23

### CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 25

### CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 34

### DECISÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA ..... 35

### ERRATAS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outras..... 35

### ESTATUTOS

Instituto Colaborar e Outro..... 36

### NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA ..... 37

### ORDEM DE FORNECIMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... 37

### PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado..... 37

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas - MA ..... 38

### TERMO DE RESCISÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA ..... 39

Assinado de forma digital por  
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
 FIALHO COELHO:45215170304

Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG N° 896498980, inscrita no CPF n° 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 15.110.791/0001-80, com sede na Rua Trinta, n° 30, Bairro Vinhais, na Cidade de São Luís/MA, neste ato representada na forma de seu **RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO**, brasileiro, solteiro, Empresário, Portador da CNH n° 03934577042 Detran-MA, e CPF n° 032.516.093-798, residente e domiciliado na Rua Av. dos Holandeses n° 804, Edifício Lake Side, Quadra 16, Apartamento 804, Bairro Ponta da D'Areia na Cidade de São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE PEDREIRAS - MA". CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato n° 022/2021 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de Execução e Vigência, por mais 12 meses, contados a partir do dia 26/05/2023 à 26/05/2024. O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 016/2020 – CSL/SINFRA, na forma presencial, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de Empreitada Por Preço Unitário, Homologação datada de 08 de Abril de 2021, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 11 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, portadora do RG N° 896498980, inscrita no CPF n° 949.372.733-53, pela SINFRA e RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO, Portador da CNH n° 03934577042 Detran-MA, e CPF n° 032.516.093-798, na condição de representante da empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID n° 00893905.

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 030/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 73409/2023 – SINFRA. DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG N° 896498980, inscrita no CPF n° 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital, e do outro lado empresa **DELBRISA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°01.387.009/0001-60, com sede Av São Luis Rei de França, n°11; Bairro: Olho D'Água CEP: 65065-470, na cidade de São Luís - MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **DELSON BRITO DE SOUSA**, brasileiro, sol-

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 022/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N° 34126/2023 – SINFRA. - DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023-PMP - REF.:** Processo nº 4.072/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A M SERVICE LTDA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 252.869,40 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MAUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 09/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e MARCELO VICTOR SOARES SOUZA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de maio de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023-PMP - REF.:** Processo nº 4.072/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: fornecimento de material de consumo (material de expediente, limpeza, descartáveis, higiene pessoal, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 207.362,80 (duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201-MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MAUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 09/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e MARCIO JOSÉ COSTA PRASERES, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de maio de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

## CONVOCAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 /2023.** A Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando a restituição pelos Correios das Notificações abaixo relacionadas, referentes às pendências verificadas nas análises das prestações de contas de Convênios Estaduais, convoca os seus respectivos representantes legais para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, ao Departamento de Controle Contábil e Prestação de Contas desta Secretaria, localizado na Av. Carlos Cunha, s/n - Calhau - São Luís/MA, para fins de recebimento das mencionadas Notificações:

Entidade	Convênio	Notificação	Representante Legal	Cargo	CPF
Prefeitura Municipal de Araióses	348/2005	316/2021	José Cardoso do Nascimento	Ex-Prefeito	039.163.403-87
Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	223/2009	58/2022	José Reis Neto	Ex-Prefeito	262.442.095-91
Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	223/2009	58/2022	Kedson Araújo Lima	Prefeito	282.919.803-49
União de Moradores do Bairro Carioca, no Município de Água Doce/MA	529/2007	85/2022	Salomão Silva Rocha	Presidente	976.156.763-04
Prefeitura Municipal de Buriti	688/2006	003/2023	Francisco Evandro Freitas Costa Mourão	Ex-Prefeito	207.258.503-10
Prefeitura Municipal de Coroatá	88/2022	01/2023	Romulo Augusto Trovão Moreira Lima	Ex-Prefeito	166.793.913-34
Prefeitura Municipal de Peritoró	222/2005	349/2021	Jozias Lima Oliveira	Ex-Prefeito	202.018.263-72
Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	343/2006	079/2022	Áurea Maria Pereira Bonfim	Ex-Prefeita	205.903.183-49
Associação dos Produtores Rurais do Povoado Tabuleiro Alto, no Município de São João dos Patos/MA	323/2006	457/2021	Josefa Gonçalves de Sousa	Presidente	074.721.453-00
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa	112/2011	88/2022	Carlos Pereira Machado	Ex-Prefeito	050.335.638-74
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa	112/2011	88/2022	Orlando Mauro Sousa Arouche	Prefeito	749.721.113-72
Prefeitura Municipal de Joselândia	174/2009	04/2023	Maria Édila de Queiroz Abreu	Ex-Prefeita	129.507.693-49

São Luís (MA), 16 de maio de 2023. **Nauana Mara Fabiano Campos** Secretária Adjunta de Finanças -- SAF/SES (Portaria/SES/MA nº 475, de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência).